EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe a esta Casa**:

- Informações sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) neste exercício, pelo Executivo Municipal, discriminando a quantidade, o tipo e a categoria de servidores que os recebeu;
- Existência de fiscalização quanto ao uso de EPIs pelos servidores, indicando o responsável pela fiscalização de cada categoria.
- Cópia do comprovante de entrega e recebimento de EPIs de cada categoria de servidores.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 29 de junho de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

10h42min